

Código e título da atividade de extensão: [39773] - OBSERVATÓRIO DO CRÉDITO, SUPERENDIVIDAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS DE CONSUMO - ANO 2019

Autores: João Porto Alegre Lopes e Marina Deon

Coordenador(a): Prof^a Dra. Claudia Lima Marques

Nas décadas de 1990 e 2000, o Brasil experienciou notável crescimento econômico, com o conseqüente aumento na quantidade de linhas de crédito disponibilizadas pelo mercado. Tal fenômeno veio a gerar um número substancial de pessoas superendividadas, a demandar do Congresso Nacional a elaboração de uma norma sistematizadora capaz de promover o retorno de milhões de brasileiros à sociedade de consumo. O presente trabalho, de natureza descritiva e explicativa, tem por objetivo apresentar o Projeto de Lei 3.515/2015 como etapa crucial para o abrandamento da problemática do superendividamento, que consiste – a teor do próprio Projeto – na “impossibilidade manifesta de o consumidor, pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial”. Elaborado por uma Comissão de Juristas do Senado Federal, presidida pelo eminente ministro Antônio Herman Benjamin, o Projeto de Lei - após amplos debates no seio da comunidade jurídica - ainda aguarda votação na Câmara dos Deputados, e a imprescindibilidade de sua aprovação – como medida de justiça e de aprimoramento das relações de consumo em território nacional – só aumentou com o advento da pandemia de Covid-19. Como se sabe, o percentual de desempregados é crescente, e a diminuição da renda das famílias é comprovada. Incidindo tanto sobre a prevenção como sobre o tratamento ao superendividamento, as disposições do PL 3.515/2015 estão prontas para adentrar a ordem jurídica pátria – tal é o resultado parcial da pesquisa.